

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 130/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 130/2023

DATA: 24 de novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 111.843,00 (cento e onze mil e oitocentos e quarenta e três reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAUDE
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.302.0007.2060 – Manutenção do Consorcio Intermunicipal - CISCOPAR
3.3.90.39.00.00 – 0303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 111.843,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAUDE
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.0007.2055 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00.00 – 0000 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 25.000,00

10.302.0007.2062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.34.00.00 – 0303 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização R\$ 81.843,00
3.3.90.36.00.00 – 0303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de novembro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Republicado

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:B37E0924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2023. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>